



# UNHCR

United Nations High Commissioner for Refugees  
Haut Commissariat des Nations Unies pour les réfugiés

DATA: 14 de Junho de 2024

SOLICITAÇÃO DE EXPRESSÃO DE INTERESSE: No. EOI/PSP/Brazil/2024/002

PARA FORNECIMENTO DE

PROVEDOR DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO

DATA E HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 14 de Julho de 2024 - 23:59 (horário de Brasília)

## 1. Quem somos nós?

O Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) foi criado pela Assembleia Geral da ONU em 1950 para fornecer proteção e assistência aos refugiados e pessoas deslocadas internamente (IDPs). Em mais de cinco décadas, a Agência ajudou dezenas de milhões de pessoas a recomeçar suas vidas. Hoje, o ACNUR é uma das principais agências humanitárias do mundo. Sua equipe de mais de 9.000 funcionários está ajudando mais de 65 milhões de pessoas em 125 países. Os membros da equipe trabalham em uma diversidade de locais e condições, incluindo em nossa sede em Genebra e mais de 100 locais de campo. Para mais informações, consulte [www.unhcr.org](http://www.unhcr.org) e [www.acnur.org.br](http://www.acnur.org.br).

O Serviço de Parceria do Setor Privado (PSP) do ACNUR Brasil é responsável pela mobilização de recursos na organização, captando doadores pessoa física e jurídica para financiarem pontualmente ou de forma recorrente as atividades de apoio emergencial e de longo prazo com o público atendido. O ACNUR Brasil vem crescendo rapidamente nos últimos anos por meio de ambiciosos programas de captação de recursos com pessoas físicas, que incluem a aquisição de novos doadores mensais e pontuais, além de programas de retenção e fidelização de base. *Atualmente, processamos cerca de 16.000 transações por mês através de cartões de crédito, boleto e PIX e há uma expectativa de crescimento considerável a partir da liberação do PIX recorrente por parte do Banco Central do Brasil (BACEN).*

## 2. Objetivo da Solicitação de Expressão de Interesse

Essa Solicitação de Expressão de Interesse tem como objetivo pré-selecionar *provedores de pagamento que possam realizar cobrança de transações únicas e recorrentes através de Cartões de Crédito, PIX, Carteiras Digitais e Boleto.*

## 3. Submissão de Expressão de Interesse

Por favor, confirme via e-mail recebimento do convite desta solicitação de expressão de interesse para os seguintes contatos:

Paula Carvalho (Data Management Associate) – [carvalpa@unhcr.org](mailto:carvalpa@unhcr.org)

Amanda Fazano (Assistant PSP IG Officer) – [fazanoca@unhcr.org](mailto:fazanoca@unhcr.org)

Igor Lustosa (Snr. Administrative Associate) – [lustosa@unhcr.org](mailto:lustosa@unhcr.org)

## 4. Critérios de pré-seleção

Por favor, preencha e envie os documentos e anexos solicitados para sua candidatura.

Critérios de pré-seleção	Documentos, informações a fornecer para estabelecer a conformidade com os critérios estabelecidos
Estar em conformidade com a política de proteção de dados do ACNUR.	A cláusula especial de proteção de dados do ACNUR deve ser aceita (Anexo E). Por favor, envie o documento assinado.

<p>Estar em conformidade com os Termos e Condições Gerais do ACNUR, aceitar as condições gerais de fornecedores do ACNUR e assinatura final de contrato nos moldes das Nações Unidas.</p>	<p>O Formulário de Registro de Fornecedor (Anexo B) deve ser preenchido e assinado com aceite das condições gerais. O contrato das Nações Unidas prevê cláusula sobre foro de arbitragem e imunidades específicas da organização.</p>
<p>Não poderão participar deste processo empresas em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação</p>	<p>Você deverá anexar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social; reconhecido pela junta comercial e com a comprovação da diretoria em exercício;</li> <li>• Relatório da última auditoria realizada;</li> </ul>
<p>Sua empresa deve ter a capacidade e competência para entregar os serviços listados no ANEXO C deste documento.</p>	<p>Você deverá preencher a tabela do formulário ANEXO C indicando "SIM" ou "NÃO" para cada um dos itens listados.</p>
<p>É <u>desejável</u> que sua empresa tenha as funcionalidades descritas no ANEXO D deste documento</p>	<p>Você deverá preencher a tabela do formulário ANEXO D indicando "SIM" ou "NÃO" para cada um dos itens listados.</p>
<p>Experiência com organizações do terceiro setor</p>	<p>Você deverá fornecer uma lista com o total dos clientes do segmento social existentes/atuais e tempo de contrato.</p>
<p>Capacidade de relatoria e conciliação financeira</p>	<p>Os relatórios devem especificar os dados de transações indicando: data, forma de pagamento, identificação do pagador, resultado da cobrança (sucesso ou falha), valor da transação, valor da tarifa cobrada pela transação e código de erro (Cartões de Crédito). Enviar anexo os seguintes documentos como exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um (1) relatório de conciliação de valores.</li> </ul>

Os critérios acima são obrigatórios para a pré-seleção de fornecedores que poderão participar do processo de contratação de serviços.